

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 7/12/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 7/12/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 8/12/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 9/3/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 7/12/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

PUrevenda = PUvenda x P {{{fk - 1} x S/100} + 1} - CJ1 x P {{{fk - 1} x

k=1 k=1

q

S/100}+1} - CJ2 x P {{{fk -1} x S/100}+1}

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 39.510, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 6 de dezembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 6.12.2022 a 6.1.2023 são, respectivamente: 1,0959% (um inteiro e novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento), 1,0085 (um inteiro e oitenta e cinco décimos de milésimo) e 0,2438% (dois mil, quatrocentos e trinta e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022

Processo nº 00190.102827/2021-08

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2022 (Processo nº 00190.102827/2021-08).

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 2, Lotes 530 a 560, Edifício Soheste, 3º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o INSTITUTO REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado Instituto, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º andar, São Paulo, SP, Brasil 01451-910, Inscrição no CNPJ sob o nº 37.321.091/0001-77.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre a CGU e o Instituto Rede Brasil do Pacto Global, visando promover o compartilhamento de entendimentos, experiências, metodologias e tecnologias relacionadas à programas de integridade, bem como fomentar ações de prevenção e combate à corrupção.

RECURSOS: sem ônus

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 60 (sessenta), nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, Sr. Wagner de Campos Rosário, Ministro de Estado; pelo INSTITUTO REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL, Sr. CARLO LINKEVIEIUS PEREIRA.

EXTRATO DE REVISÃO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Projeto de Cooperação Técnica nº 914BRZ5016

Nº PROCESSO: 00190.112932/2017-61

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de indústrias gráficas - SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, Edifício Soheste, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, Agência Brasileira de Cooperação/Ministério das Relações Exteriores, com sede na SAF Sul, Quadra 02, Lote 02, Bloco B, 4º Andar - sala 408 - Ed. Via Office, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.536/0065-01 e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, com sede SAS - Quadra 05, Lote 06 - Ed. CNPQ/IBICT/UNESCO 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 03.736.617/0001-68

OBJETO: Revisão 01 (substantiva) ao Projeto 914BRZ5016 "Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção", para a prorrogação do prazo de vigência do projeto por mais 24 (vinte e quatro) meses (até 09/12/2024), a alteração da Agência Executora Nacional, a alteração de resultados e atividades da estrutura lógica, ajustes entre linhas orçamentárias e a incorporação de rendimentos financeiros apurados até 09/2022.

RECURSOS: R\$ 4.276.172,50 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 72 meses a partir da data de assinatura inicial do acordo.

DATA DE ASSINATURA DA REVISÃO: 18/11/2022

SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União - CGU - WAGNER ROSÁRIO, o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação Ministério das Relações Exteriores - RUY CARLOS PEREIRA, e a Diretora e Representante da UNESCO no Brasil - MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 11/2022

A pregoeira da Controladoria Geral da União torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo o transporte de mobiliário e bagagem (móveis, utensílios, vestuário, objetos, veículosautomotores e demais pertences) de servidores e bens patrimoniais em geral (patrimônio permanente, de consumo e demais objetos) no interesse da Contratante e suas Unidades Regionais, de modo a atender às necessidades da contratante, conforme quantidades e exigências constantes do edital e seus anexos, sagrando-se vencedora a empresa REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 10.781.353/0001-20, no valor global de R\$ 603.285,70 (seiscentos e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS

Pregoeira

(SIDECA - 07/12/2022) 370003-00001-2022NE001942

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 26/2022

Processo: 19.00.6540.0005725/2022-24. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 05.555.382/0001-33. Objeto: Contratação de 24 (vinte e quatro) licenças de uso de capacitação em plataforma virtual de aprendizagem, na modalidade EAD, visando atender a diversas demandas de treinamento do Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso I, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993. Valor do contrato: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e oitenta reais). Vigência: 6/12/2022 a 6/12/2023. Data de Assinatura: 6/12/2022. Programa (PTRES): 174667. Fonte: 0100000000. Naturezas da Despesa: 3.3.9.0.39.48 (Serviço de Seleção e Treinamento). Notas de Empenho: 2022NE000364. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA, CPF nº XXX.485.468-XX; e PEDRO PAULO BELERINE DA SILVA, CPF nº XXX.160.768-XX.

EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 27/2022

Processo: 19.00.6160.0004543/2022-02. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 28.224.321/0001-99. Objeto: Prestação periódica de serviços técnicos de manutenção preventiva com o fornecimento, sob demanda, dos insumos e peças previstas nas manutenções preventivas; e prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, com fornecimento, em caso de necessidade, de componentes, peças e acessórios mediante posterior ressarcimento para: 1 (um) grupo gerador, marca Cummins, Modelo 4B/C90D6 de 116kVA; e 1 (um) grupo gerador Sotreq, marca Olympian Caterpillar de 500 kVA Modelo GES500, ambos instalados na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 24/2022. Valor do contrato: R\$ 59.499,91 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2023. Data de Assinatura: 6/12/2022/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Naturezas da Despesa: 3.3.9.0.39.17 (Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos). Notas de Empenho: 2022NE000387. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: VICTOR RICARDO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.236.881-XX.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à empresa: Item 1 - HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS. (CNPJ nº04.958.321/0001-54). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº 19.00.6300.0003758/2022-85).

MARCIEL RUBENS DA SILVA

